



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA
Primeira Turma Recursal Criminal

APELAÇÃO CRIMINAL
nº 0018051-45.2019.8.19.0210

DESPACHO

Aqui por engano, face a decisão de fls. 142-146.

Certifique-se o trânsito em julgado da referida decisão.

Após, dê-se baixa e arquivem-se.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA